

PORTARIA Nº 283, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/155779 – CERAT-MARABA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula Nº 0200569702, portadora do CPF nº 166.939.732-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 282, 14 DE FEVEREIRO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/159115 – CERAT-ALTAMIRA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.185,00 (Um Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 515,00 (Quinhentos e Quinze Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 281, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/162661 - CERAT-TUCURUÍ

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº325154301/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 760924

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 288 de 14 de fevereiro de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial com servidores da CGRM para fiscalizações em obras, no período de 11.02.2022, no trecho Belém - Moju - Abaetetuba - Belém.

PORTARIA Nº 289 de 14 de fevereiro de 2022 Autorizar 13 e 1/2 diárias a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, nº 0324771601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT São Jose Pontão, no período de 15.02.2022 à 28.02.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - São Jose Pontão - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 290 de 14 de fevereiro de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial desta CECOMT ITINGA para atualização do SOFTWARE no período de 16.02.2022 à 18.02.2022, no trecho Itinga - Belém - Itinga.

PORTARIA Nº 291 de 14 de fevereiro de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, nº 0005555703, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de dar suporte e acompanhar o técnico da DTI nas instalações dos novos equipamentos da CERAT Abaetetuba e unidades, no período de 15.02.2022 à 16.02.2022, no trecho Abaetetuba - Moju - Igarapé-Miri - Abaetetuba.

PORTARIA Nº 292 de 14 de fevereiro de 2022 Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, DATILOGRAFO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de dar suporte e acompanhar o técnico da DTI nas instalações dos novos equipamentos da CERAT Abaetetuba e unidades, no período de 14.02.2022 à 18.02.2022, no trecho Abaetetuba - Moju - Igarapé-Miri - Cametá - Barcarena - Abaetetuba.

Protocolo: 760805

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 8233 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18736 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042018510000301-9). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Não entrega da DIF em tempo hábil constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Com o advento da Lei nº 8.877/19, deve ser reconhecida sua retroatividade de benéfica, com base do artigo 106, II, "c", do CTN, uma vez que aquele instituto apresentou uma redução no patamar da multa a ser aplicada e não há coisa julgada no caso específico. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N.8231- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15941 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042017510013863-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. INFORMAÇÕES INCORRETAS. 1. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração tributária sujeita à aplicação de penalidade prevista em lei. 2. Com o advento da Lei nº 8.877/19, deve ser reconhecida sua retroatividade de benéfica, com base do artigo 106, II, "c", do CTN, uma vez que aquele instituto apresentou uma redução no patamar da multa a ser aplicada e não há coisa julgada no caso específico. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N.8230- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15517 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102015510003547-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. INFORMAÇÕES INCORRETAS. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8229 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19067 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 1320157300003269-5). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO SUPERAM EM 80% O VALOR DAS RECEITAS. 1. Inexiste cerceamento de defesa, quando nos autos há provas de que houve ampla oportunidade concedida pelo Fisco para o sujeito passivo exercer o contraditório. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. Deve ser mantido o Ato de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, quando restar comprovado nos autos que o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, foram superiores a 80% (oitenta por cento) do valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do inciso X do art. 29 da LC n. 123/06. 3. A modulação dos efeitos da exclusão do simples nacional se faz necessária em observância aos artigos 30, II e 31, II da Lei Complementar 123/06. 4. Recurso conhecido e improvido, para em revisão de ofício determinar a modulação dos efeitos da exclusão para 01/09/2014. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8228 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18832 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 182016510000631-2). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. 1. Deixar de escriturar, na escrituração fiscal digital - EFD, notas fiscais eletrônicas - NF-e de entrada, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021. ACÓRDÃO N. 8227 – 1ª CPJ. RECURSON. 17675 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012017510000598-6). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON